

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Canhotinho - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/03/2024 09:38:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	AÇÕES MANTIDAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - saude bucal								
1.1.2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	% DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS	100,00	-	Percentual	15,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - % DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS								
1.1.3	Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	UOM adquirida	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - aquisição de UOM								
1.1.4	Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	LEI APROVADA	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO								
1.1.5	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - COBERTURA ATUANTE								



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://oioudi-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20240426123449.pdf>  
 assinado por: idUser 239

**OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados	3	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - ampliações e reformas								
1.2.2	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos	100,00	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em progresso								
1.2.3	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido								
1.2.4	Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - em progresso								
1.2.5	Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	Prontuário Eletrônico em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em implantação								
1.2.6	Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	% de famílias visitadas	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - projeto alcançando os índices superiores								
1.2.7	Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil	equipe Multiprofissional garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantido								
1.2.8	Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promoções e outros meios de educação estão promovendo o conhecimento para as informações serem fomentadas.								
1.2.9	Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
1.2.10	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	políticas de saúde do homem fortalecido e mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promoções para aumentar o cuidado com a saúde do homem								
1.2.11	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual





Ação Nº 1 - ok								
1.2.12	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - NADA CONSTA								
1.2.13	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - programas de inclusão e centros para melhor atender								
1.2.14	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								

### OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTINUO								
1.3.2	Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construída	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
1.3.3	Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - em andamento								
1.3.4	Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	Profissional de saúde para plantão noturno contratado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								

### DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida



			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTINUO								
2.1.2	Promover educação em saúde;	Promover 6 ações de educação em saúde ao ano	6	-	Número	12	0	Número
Ação Nº 1 - diversas acoes								
2.1.3	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	investimentos de reforma e ampliação realizado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - em andamento								
2.1.4	Manter as ações de vigilância sanitária;	ações de vigilância sanitária mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
2.1.5	Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	coberturas vacinais monitoradas e ampliadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mantido								
2.1.6	Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
2.1.7	Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTINUO								
2.1.8	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano.	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
2.1.9	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
2.1.10	Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTINUO								
2.1.11	Criar um centro de Zoonoses	centro de Zoonoses criado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO								
2.1.12	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	Castra Móvel para cães e gatos adquirido	1	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - em análise

### OBJETIVO Nº 2.2 - PNI – PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter as ações do programa de imunização do município.	ações do programa de imunização do município mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - feito todos as campanhas								
2.2.2	Melhorar adequação das salas de vacina.	salas de vacina adequadas	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em andamento								
2.2.3	Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	sala central de vacina – PNI estruturada	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - feito								
2.2.4	Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano;	2	-	Número	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - metas formuladas e debatidas								
2.2.5	Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	projeto do circo do zé gotinha fortalecido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTINUO								
2.2.6	Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR								

### DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - em planejamento e debates.								
3.1.2	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual





Ação Nº 1 - capacitações foram feitas.								
3.1.3	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
3.1.4	Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - NADA CONSTA								
3.1.5	Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - NADA CONSTA								
3.1.6	Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	REDE ABASTECIDA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
3.1.7	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
3.1.8	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	busca ativa garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
3.1.9	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em analise								
3.1.10	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								
3.1.11	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								
3.1.12	Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								
3.1.13	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								

3.1.14	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	VACINA GARANTIDA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								
3.1.15	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	suporte terapêutico garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								

#### DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

##### OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	SAMU funcionando com equipe completa;	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - feito								
4.1.2	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	capacitação realizadas ao ano com SEDUC;	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - cursos ofertados								
4.1.3	Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	SAMUZINHO CRIADO	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - OK								
4.1.4	Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	Visita do SAMU itinerante ao ano	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - OK								
4.1.5	Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU;	mais uma equipe do SAMU adquirida	1	-	Número	Não programada	1	Número

##### OBJETIVO Nº 4.2 - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	Centro de Especialidades Odontológicas mantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.2.2	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	serviços de Atenção Especializada mantido	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.2.3	Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.2.4	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	equipamentos e materiais permanentes adquiridos	100,00	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.2.5	Ampliar espaço físico do CEO;	espaço ampliado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - em análise								

#### OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	reforma / ampliação realizada	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.2	Implantar acolhimento e classificação de risco;	classificação de risco implantada	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - em análise								
4.3.3	Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	frota mantida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.3.4	Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	equipamentos renovados	100,00	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em andamento								
4.3.5	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC;	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual



4.3.6	Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	serviços de Raio X e USG ofertados	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OK								
4.3.7	Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência;	laboratório implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.8	Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações;	sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.9	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	leitos de retaguarda mantidos	12	-	Número	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.3.10	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	leitos integrais mantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.3.11	Implementar procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade;	procedimento clínico-cirúrgicos de média complexidade implantados	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.12	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.3.13	Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral;	serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.14	Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes.	serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.3.15	Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal.	quadro de funcionários do hospital municipal ampliado	20,00	-	Percentual	Não programada	20,00	Percentual
4.3.16	Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana.	serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO – CESP**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP implementados	100,00	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em andamento								
4.4.2	Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	exames laboratoriais garantidos e ampliados	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.4.3	Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	equipamentos e material permanente adquiridos	100,00	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.4.4	Realizar reforma e ampliação.	reforma e ampliação realizada	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - em andamento								
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL – CAPS</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	CAPS funcionando com equipe completa	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
4.5.2	Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais.	projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado.	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.5.3	Implantação do serviço de residência terapêutica SRT.	serviço de residência terapêutica SRT implantado.	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.5.4	Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.5.5	Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho.	Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construído	1	-	Número	Não programada	1	Número
4.5.6	Garantir ações de matriciamento.	ações de matriciamento garantidas	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - em andamento								
4.5.7	Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS.	transporte exclusivo para o CAPS adquirido	1	-	Número	Não programada	1	Número

#### OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA MULHER

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.6.2	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	consultas e exames especializados garantidos	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								

#### OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	reabilitação em fisioterapia garantida	100,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								

#### OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	casa de apoio em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
4.8.2	Garantir Transporte fora de Domicilio;	Transporte fora de Domicilio garantido	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								

#### DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal.	infraestrutura física da farmácia municipal melhorada	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.2	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	DESCARTE CORRETO PROMOVIDO	100,00	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
5.1.3	Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual	Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada	1	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ok								

#### DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar o Plano de Cargos e carreiras	Plano de Cargos e carreiras implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Implantar uma Ouvidoria em Saúde.	Ouvidoria em Saúde implantada	1	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.3	Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	dados divulgados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
6.1.4	Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	custeio garantido	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
6.1.5	Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - ok								

#### OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar o Complexo Regulador no município;	Complexo Regulador implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número
6.2.2	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	regulação otimizada e em funcionamento	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								

#### DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
7.1.2	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social	100,00	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
7.1.3	Capacitar os conselheiros de saúde anualmente.	capacitações realizadas	100	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.4	Adquirir equipamentos;	equipamentos adquiridos	2	-	Número	Não programada	200	Número
7.1.5	Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde;	espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.6	Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido	100,00	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								

## DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

**OBJETIVO Nº 8.1** - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	Serviços em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTA NO PLANEJAMENTO								
8.1.2	Garantir investimentos em áreas técnicas;	investimentos em áreas técnicas garantidos	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.3	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	demandas judiciais atendidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
8.1.4	Manter as ações de controle e avaliação;	ações de controle e avaliação mantidas	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								
8.1.6	Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS	investimentos físicos planejados e executados	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.7	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados	100,00	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ok								

## DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

### OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde.	ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
9.1.2	Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional.	programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado	1	-	Número	Não programada	1	Número

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas;	100,00
	Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora.	80,00
	Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada;	90,00
	Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera.	90,00
	Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro	80,00
	Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico	90,00
	Garantir ações de matriciamento.	80,00
122 - Administração Geral	Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física;	1
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde.	100,00
	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado.	100,00
	Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa.	100,00
	Manter SAMU funcionando com equipe completa;	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	15,00
	Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde;	70,00
	Garantir Transporte fora de Domicilio;	90,00
	Melhorar adequação das salas de vacina.	0,00
	Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste	1
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	1,00
	Adquirir uma UOM – Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso;	1
	Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais;	100,00
	Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência;	100,00
Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado	20,00	
Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b;	100,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20240426123449.pdf>  
 assinado por: idUser 239



	Melhorar estruturação da sala central de vacina – PNI	0,00
	Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário.	0
	Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática;	90,00
	Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS	80,00
	Realizar reforma e ampliação.	1
	Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência;	30,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade	20,00
	Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha;	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	50,00
	Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral.	3
	Ampliar espaço físico do CEO;	1
	Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade.	0
	Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária.	0
	Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a)	70,00
	Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde.	100,00
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população.	95,00
	Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador;	0
	Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00
	Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil;	0
	Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	100,00
	Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso.	0
301 - Atenção Básica	Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município.	100,00
	Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	80,00
	Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	100,00
	Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	100,00
	Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros;	3



	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
	Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros.	0
	Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	100,00
	Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional;	0
	Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população.	2
	Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais;	2,00
	Contratar Profissional de saúde para plantão noturno;	1
	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	100,00
	Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	80,00
	Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC.	100,00
	Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previner Brasil	100,00
	Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente;	100,00
	Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00
	Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde);	100,00
	Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado;	100,00
	Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso;	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência;	2
	Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde.	0
	Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP;	20,00
	Implantar acolhimento e classificação de risco;	0
	Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais;	0,00
	Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade.	0
	Garantir oferta de serviços de Raio X e USG;	90,00
	Manter leitos de retaguarda no hospital municipal;	12,00
	Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar;	100,00



	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal;	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde.	70,00
	Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos	1
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	100,00
	Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações de vigilância sanitária;	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde;	100,00
	Manter as ações do programa de imunização do município.	100,00
	Promover educação em saúde;	12
	Realizar investimentos de reforma e ampliação;	1
	Monitorar e ampliar coberturas vacinais;	100,00
	Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador.	100,00
	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	4
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios.	0,00
	Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador;	100,00
	Criar um centro de Zoonoses	1
	Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos;	1
Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	100,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	226.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	226.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	5.746.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.746.000,00
	Capital	315.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	9.635.110,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.635.110,51
	Capital	1.231.000,00	N/A	N/A	N/A	226.000,00	N/A	N/A	N/A	1.457.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.917.889,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.917.889,49
	Capital	2.068.000,00	N/A	N/A	N/A	602.000,00	N/A	N/A	N/A	2.670.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	841.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	841.600,00
	Capital	120.000,00	N/A	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	170.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.244.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.244.000,00
	Capital	217.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	317.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20240426123449.pdf>  
 assinado por: idUser 239